

Lei nº 791/79

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00

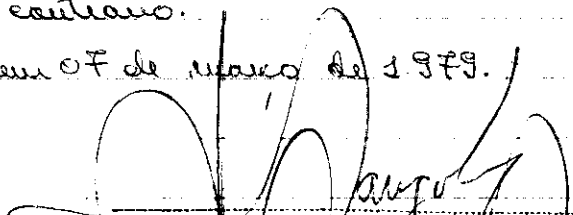
A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 02 de março de 1979, aprovou, e eu, Paulo Mangolini, Prefeito Municipal de Guariba, promulgo a seguinte

Lei

Artigo 1º - Fica aberto, no exercício de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à manutenção do Arco de King Fee.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 07 de março de 1979.


PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registada e Publicada, nesta secretaria, na mesma data.


Rodney Dias Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba